



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 090/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HIDRÁULICO E REPAROS NA TUBULAÇÃO DE POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIN DA GRUTA EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suportar despesas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a aquisição de conjunto hidráulico e reparos na tubulação de poço artesiano localizado comunidade de São Valentin da Gruta, interior do Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º A referida aquisição se dará em face de situação emergencial, diante da danificação dos tubos e vazamento de água que resultou na necessidade de reparos, bem como aquisição de novo conjunto hidráulico, para garantia de continuidade de distribuição e abastecimento de água potável para os residentes da comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 02 de agosto de 2023

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 090/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HIDRÁULICO E REPAROS NA TUBULAÇÃO DE POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIN DA GRUTA EM FACE DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante do requerimento encaminhado por representantes da comunidade de São Valentin da Gruta solicitando ajuda do Poder Público Municipal diante das despesas em decorrência de danificações na tubulação do poço artesiano que resultou em vazamento de água bem como na necessidade de se adquirir novo conjunto hidráulico para evitar falta de abastecimento para os moradores que utilizam exclusivamente a rede para seu consumo diário, vimos solicitar a autorização dos caros vereadores para o Poder Público proceder com ajuda no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Segue em anexo os orçamentos que apresentam o valor total das despesas a serem suportadas para os reparos da tubulação.

Cumprе destacar que se trata de medida de emergência, com objetivo de evitar a falta de água potável para o consumo da população, bem indispensável para a dignidade da pessoa humana, razão pela qual se pleiteia a aprovação do presente projeto de Lei.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS



REQUERIMENTO

A comunidade da Linha São Valentin da Gruta na pessoa da Tesoureiro André Luis Da Chari, inscrito CPF nº 024.962.450-84, vem por meio deste, solicitar ajuda do poder Público para concerto do poço artesiano da comunidade, onde o mesmo encontra com a bomba queimada e canos danificados.

Certos de sua colaboração reiteramos votos de estima e apreço.

André Luis da Chari

ANDRÉ LUIS DA CHARI
Tesoureiro da comunidade de São Valentin da gruta

Definido Até 5000,00 (Cinco mil Reais)

Jadir José Kowaleski

JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO
CPF 614.346.120-16



COMERCIAL LIJ'S

AV. TREZE DE MAIO, 1541

(55) 3754-1101

10.528.441/0001-14

299/0003279

ORÇAMENTO N° 1657

Data: 18/07/23

Cliente

Nome: POÇO SÃO VALENTIN DA GRUTA

CNPJ/CPF: 000000000000

IE:

Contato:

Endereço: AMETISTA DO SUL

Cidade:

UF:

Telefone:

Vendedor: ROBISON P. DOS SANTOS

Descrição**Produtos Orçados**

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
6650	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	TUPY	01507	UN	33	R\$ 37,00	R\$ 1.221,00
1310	CANO GALVANIZADO 1.1/2" 48,30 MM X 3,00 MM 6M	TUPER		PC	33	R\$ 443,00	R\$ 14.619,00
1	CONJUNTO HIDRAULICO VBOP 43			PC	1	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00

Serviços Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
6321	SERVIÇO DE TIRAR BOMBA	COMERCIAL LIJS		UN	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6320	SERVIÇO DE COLOCAR BOMBA	COMERCIAL LIJS		UN	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Qtd. Itens: 67
Produto: R\$ 23.411,00
Serviços: R\$ 1.400,00
Desconto: R\$ 792,00
Total: R\$ 24.019,00

Condições de Pagamento

Ass. Cliente



Ass. Funcionário

Ao dia 11/10/21 reunião Socio da água de
 São Valentim da Graça para troca de diretoria
 ficando acordado que Gilmar Camargo presidente
 e ajudantes Luiz Edgcar, Debora Camargo,
 Elias Nunes e Maciel Martins, taxa de água
 no valor de 25,00 e corte apartir do 3º mês
 por falta de pagamento, permanecendo o mes
 valor para quem cuida da água (manutenção)
 fixar no banco - 3.770, e Com Siron Company
 9.000,00, ficando acordado assim assinac
 os partic pantes - Sandro Luis Pereira,
 Luiz Edgcar, Gilmar Camargo
 Elias Soares - Debora Camargo
 Marcos Antonio Machado - Maciel Martins e Zeric B. Resende.

Ao dia 11/12/21

Foi decidido em reunião com São Valentim
 da Graça a nova diretoria da água que
 foi estipulado o seguinte Presidente, Gilmar
 Camargo tesoureiro, André da Silva e
 ajudante André R. Pereira e ficando decidido
 que não fazer mais corte no banco para
 cortar o dinheiro do mesmo e no futuro
 na medida deste dinheiro com o presidente
 tesoureiro e vice tesoureiro presentes.

Foi decidido também que apartir de dois
 meses de atraso teri ser dado e anse e
 o mesmo terá 5 dias pra pagar.

Foi decidido também que se a comunidade
 ligando a bomba e mangue e tirando a
 leitura, se de base e depois, se a comunidade
 primeira pra comunidade aqui e
 depois pra comunidade de base.



A taxa se continuara 25,00 reais, quem
 não tiver a leitura não ganhar a taxa.

de R\$ 400,00.

essa diretoria em sua reunião de 03/08/23
e foi aprovada a seguinte lista:

- José R. Ferraz, Alina Ferreira, Sandra de Jesus,
- Cláudio Antonio Martins, Cláudio Aparecido Rodrigues,
- Anderson Rodrigues Aguiar da Rosa, Flávia de Almeida
- Érica Janeline, Cláudio de Jesus, Tércio de Moraes
- Simone da Silva, José Carlos de Souza, Esquivel de
- Jair Roberto de Souza, André Luiz da Costa, Milton de
- Albina Camargo, Delonardo Silva, Wagner

APROVADO
 EM 03/08/23

 PRESIDENTE